



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 076/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 995 de 25 de junho de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 3.715.000,00 (Três milhões, setecentos e quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003 – Departamento de Viação

26.782.0009-1080 – Convênio Estadual 167/2025 - SEAB - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 3.700.000,00

Conta Despesa: 00985

Fonte: 00967 (Recurso do Convênio)

09 – SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003 – Departamento de Viação

26.782.0009-1080 – Convênio Estadual 167/2025 - SEAB - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 15.000,00

Conta Despesa: 00986

Fonte: 00000 (Recurso Livre)

TOTAL R\$ 3.715.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

Convênio Estadual 167/2025 - SEAB - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	R\$ 3.700.000,00
---	------------------

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:

11 – ENCARGOS ESPECIAIS

001 – Encargos Especiais

28.843.0000-0063 – Amortização da Dívida Interna do Município

3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato

Valor: R\$ 15.000,00

Conta Despesa: 03160

Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL R\$ 3.715.000,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

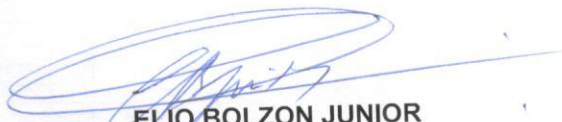
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DI
MARQUINHOC

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.



ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**As pessoas nunca
buscaram por
tanta informação.**

**Esse é o momento
de você
anunciar aqui.**



**Fale com a gente
(42) 3635-2944**

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!



Denuncie
Disque
100

Correio
DO POVO DO PARANÁ